



FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES DE SERGIPE EM LETRAS RELATIVA AO ENSINO DA ARGUMENTAÇÃO: UM ESTUDO PRELIMINAR

Fernanda Carvalho¹

Gabriela Menezes Schramm²

Isabel Cristina Michelan de Azevedo³

GT8 - Espaços Educativos, Currículo e Formação Docente (Saberes e Práticas).

RESUMO

Este trabalho propõe uma discussão em torno das lacunas existentes nas matrizes curriculares praticadas por duas universidades de Letras do estado de Sergipe concernente ao ensino de argumentação. Com base na proposta interacional, dialógica e dialogal de Grácio e Plantin, procurou-se definir os conceitos que possibilitam interpretar as ementas que constituem o *corpus* reunido para a pesquisa documental realizada no âmbito da iniciação científica na UFS. Inicialmente, observou-se haver inconsistência nas orientações encontradas na *Base Nacional Comum Curricular*, referencial que passa a orientar as práticas pedagógicas no Brasil. Além disso, apesar de constar nesse documento orientador, assim como nos *Parâmetros Curriculares Nacionais*, indicações para o trabalho com argumentação desde as anos iniciais do ensino fundamental, esse trabalho carece de um lugar específico nos cursos de formação inicial do professor de língua portuguesa.

Palavras-chave: Argumentação. Formação docente. Grácio. Plantin. Matriz Curricular.

ABSTRACT

This paper proposes a discussion about the existing gaps in curricular matrices existing in two Language courses from universities in Sergipe concerning the teaching of argumentation. Based on the interactional, dialogic and dialogical proposal of Grácio and Plantin, it was tried to define the concepts that allow to interpret the menus that constitute the corpus gathered for the documentary research realized in the ambit of the scientific initiation at UFS. Initially, it was observed that there is inconsistency in the guidelines found in the *National Curricular Common Base*, which now guides pedagogical practices in Brazil. In addition, despite the inclusion in this guiding document of indications for this kind of work, as well as in the *National Curriculum Parameters*, that occur from the earliest years of elementary school, the argumentation lacks a specific place in the initial training courses of the Portuguese language teacher.

Keywords: Argumentation. Teacher education. Gracio. Plantin. Curricular Matrices

¹ Graduanda em Letras Vernáculas/UFS. Pesquisadora pelo PIBIC/VOL em Letras, com o Plano de trabalho "Estudo bibliográfico em torno da formação continuada dos professores no Brasil: Competências em foco" que integra o projeto de pesquisa Projeto de Pesquisa Formação de professores para o ensino da argumentação na educação básica. E-mail: <nanda__oak@hotmail.com>

² Graduanda no curso de letras francês/português da Universidade Federal de Sergipe. Participa como PIBIC/ VOL no Projeto de Pesquisa Formação de professores para o ensino da argumentação na educação básica. E-mail: <gabriellamenezes2008@hotmail.com>

³ Doutora, Professora Adjunta do Departamento de Letras Vernáculas da Universidade Federal de Sergipe. Coordenadora do Projeto de Pesquisa Formação de professores para o ensino da argumentação na educação básica. E-mail: <icmazevedo@hotmail.com>



INTRODUÇÃO

A argumentação é uma atividade social, intelectual e verbal, utilizada para justificar ou refutar uma opinião e que consiste em fazer declarações, levando em consideração o receptor e a finalidade com a qual se emitem. Para argumentar é necessário escolher entre diferentes opções ou explicações e raciocinar sobre os critérios que permitam avaliar como mais adequada a opção escolhida (SÁ e QUEIROZ, 2007).

Uma atividade tão complexa como essa desafia os pesquisadores universitários a entender como vem sendo oferecida a formação inicial de professores de educação básica, uma vez que estes são os responsáveis por organizar as atividades que serão desenvolvidas desde as séries iniciais do ensino fundamental e até o ensino médio.

Segundo Grácio (2015), para abordar a argumentação na escola, é preciso inserir o estudante em uma problemática social, visando auxiliá-lo a perceber que, por meio do discurso, é possível alcançar efeitos persuasivos, pois o outro é levado a aderir a um certo ponto de vista (GRÁCIO, 2010). Essa visão difere do conceito que argumentatividade que é inerente aos discursos e pode ser focalizada a três níveis: 1. como uma força projetiva inerente ao uso da língua, o que coloca em evidência os mecanismos de orientação enunciativa; 2. como uma força configurativa inerente ao discurso em que a tônica é posta nos mecanismos de influência discursiva que preparam a recepção do discurso em termos de interpretação; 3. como uma força conclusiva ou ilativa, que coloca em destaque os mecanismos de inferência (GRÁCIO, 2013, P. 36-37).

Quando se menciona a argumentatividade, é importante ressaltar que há uma relação de orientação para a construção textual, visando à construção de sentidos, ou seja, trata-se da ação do falante com base na significação linguística. Em síntese, entende-se que a argumentação é um processo geral da sustentação de posições de forma oral, e a argumentatividade é um processo específico, que está voltado a elementos lógicos e linguísticos.

Ainda podemos definir a argumentação de uma forma mais ampla, como a capacidade de introduzir uma problemática, na qual o sujeito possa utilizar de sua habilidade de persuasão, para construir a defesa de seus próprios posicionamentos, frente a outras convicções.

Se o objetivo da argumentação, em muitas situações, é alcançar a persuasão do outro, nota-se compreender um processo interacional que tenta levar alguém a crer em alguma coisa, o que pode (ou não) gerar novas ações. Ou seja, persuadir é diferente de oprimir, impor uma opinião, submeter o outro a uma obrigatoriedade, o que fugiria do campo da retórica. Na



opressão, segundo Reoul (2004), não existe argumentação, pois foram utilizados meios coercitivos como, por exemplo, uma ameaça, outra forma de coação ou até mesmo uma promessa.

Uma argumentação eficaz é aquela que consegue incrementar a intensidade de adesão, de modo a desencadear entre os ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção), de modo a pelo menos criar, entre os participantes desse processo, uma disposição para a ação, que poderá se manifestar em um momento oportuno (PLANTIN, 2008).

Assim, uma argumentação eficaz depende da competência argumentativa que se refere à capacidade que o sujeito possui em interagir e dialogar, pensar, optar e comprometer-se com uma posição. Essas capacidades permitem desenvolver o poder de persuasão porque tornam alguém capaz de interferir ou modificar o posicionamento de outrem.

Ao tomar essas reflexões como referência, surgiu o interesse em saber como a atual *Base Nacional Comum Curricular* (BNCC) orienta os professores no que tange ao ensino da argumentação, uma vez que o documento declara o objetivo de direcionar a elaboração de currículos para as diferentes etapas de escolarização (BRASIL, 2016). Ao longo do material, encontra-se também registrada a meta de formar cidadãos mais críticos, com capacidade de aprender, de resolver problemas, de ter autonomia para a tomada de decisões, cidadãos que sejam capazes de trabalhar em equipe, respeitar o outro, o pluralismo de ideias, enfatizando a capacidade de argumentar e defender seu ponto de vista, condições proporcionadas pela aprendizagem da argumentação.

Diante dessas proposições, observa-se que caberia aos professores realizar atividades formativas que possibilitassem aprendizagens específicas, por isso, neste trabalho, optou-se pela investigação em torno da formação inicial de professores. Na primeira etapa de pesquisa, então, o estudo foi estimulado pelas seguintes questões: será que os graduandos em Letras, em Sergipe, são formados de maneira a cumprir com as exigências do BNCC? Os futuros professores são preparados para o ensino da argumentação?

Esses questionamentos possibilitaram estabelecer os dois objetivos de trabalho: 1º) analisar as matrizes curriculares de duas principais universidades de Sergipe para correlacionar com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com o intuito de observar se há coerência entre os documentais oficiais; 2º) observar os conteúdos que estão previstos nas disciplinas voltadas à argumentação para verificar se efetivamente colaboram com seu desenvolvimento na educação básica.



Para conseguir alcançar esses objetivos, após breves reflexões relacionadas ao ensino da argumentação na escola, será oferecido um primeiro quadro ilustrativo, voltado ao entendimento dos conteúdos distribuídos nas disciplinas que se direcionam ao ensino da argumentação na Universidade Federal de Sergipe e na Universidade Tiradentes, uma vez que são as universidades de referência desse Estado.

ARGUMENTAÇÃO E ENSINO

As referências teóricas reunidas para se discutir a argumentação neste trabalho são Christian Plantin e Rui Grácio, porque ambos partem da base dialogal de interação e contradição. Com base nas ideias desses autores, adota-se que a argumentação se desencadeia quando se põe em dúvida um ponto de vista citado no plano enunciativo, o que permite refutar ou considerar em título de hipótese uma ideia alheia (PLANTIN, 2008). A dúvida pode despertar desconforto, inquietação, mas, ao mesmo tempo, orienta o pensar e a configuração linguística do dizer. Em um contexto macrossocial, essa atividade obriga o colutor a se posicionar frente a uma situação problemática.

Na visão desses autores, pode-se compreender que de forma conceitual é preciso haver uma situação problema para suscitar a argumentação, pois isso dá margem a pareceres contrários entre os participantes, o que desperta o ato inquieto de duvidar, mas, ao mesmo tempo, estabelece um diálogo desencadeado pela pressão de pontos de vista. Esse processo inicial torna os sujeitos menos passivos diante das ideias do outro e, ao invés da resistência, convida o sujeito à refutação, dando origem ao contra-argumento. É nesse cenário de confronto de posicionamentos que se dá a argumentação. Para que se possa distinguir a argumentação da argumentatividade, torna-se importante sair do plano do texto comentado para entrar no plano da autonomia crítica das ideias. Em síntese, adota-se neste estudo que "a argumentação é um modo de discurso nem puramente monológico nem puramente dialógico, [...] um discurso pelo qual os locutores defendem posições discutíveis" (SCHIFFRIN, 1987, p. 17-18 apud PLANTIN, 2008, p. 65).

Apesar de a argumentação estar ligada a estudos variados há muito tempo (PLANTIN, 2008), o ensino da argumentação, enquanto disciplina escolar, na educação básica, é bem mais recente. Antes de tudo, é preciso considerar, conforme aponta Massmann (2011), que a argumentação desperta sinais logo na infância, quando a criança, à sua maneira, defende seus interesses diante de outros sujeitos. Por ser um tanto rudimentar e estar circunscrita ao



plano da oralidade, nessa fase é possível realizar estudos circunscritos ao plano da argumentatividade. É na primeira infância, paralelamente à aquisição da língua materna, quando se aprende a elaborar discursos orais, que também se aprende a questionar seu posicionamento de modo pouco elaborado. Contudo, na dimensão escrita, adquirida na fase escolar, observa-se que o estudante tem a oportunidade de aperfeiçoar suas capacidades, principalmente ao confrontar seus pontos de vistas diante dos colegas. Nesse sentido, pode-se afirmar que a escola é um espaço que assume um papel importante papel no processo de inserção do sujeito no contexto social e cultural.

Diante disso, entende-se, aqui, que a argumentação, como um discurso enunciado pelo estudante ou professor, apresenta potencial para permitir a todos apresentar opiniões em aula, descrever ideias, apresentar hipóteses e evidências, justificar ações ou conclusões a que tenham chegado, explicar resultados alcançados (SASSERON; CARVALHO, 2011), enfim, realizar ações de linguagem bastante variadas. Além disto, é uma atividade cognitiva custosa que requer amparo estratégico para seu desencadeamento.

Apesar disso, nesta pesquisa, entende-se que é possível estimular a prática argumentativa em sala de aula, e que isso é algo de enorme importância para a formação do discente, visto que, por meio dessa ação social e linguística, será permitido aos estudantes a compreensão de conceitos em circulação na sociedade na medida em que também poderão desenvolver um pensamento crítico, reflexivo e organizado. Instigar a argumentar, conforme os estudos realizados até o momento, é o que pode promover ao estudante a possibilidade de ter autonomia sobre seus posicionamentos e suas escolhas, alcançando, assim, o ideal dos documentos governamentais: formar cidadãos. Para além disso, esse tipo de ensino desencadeia processos de desenvolvimento psicológico que possibilita dominar a postura física e emotiva nos atos de fala, como defende Grácio (2016).

Nesse esforço individual e coletivo, cabe ao professor exercitar e estimular essas capacidades argumentativas nos estudantes com os quais trabalha, mas, será que esse profissional está preparado para assumir tal papel dentro de suas salas de aulas? Segundo diferentes autores, entre os quais se destaca um, indicado abaixo, a incapacidade de levar o ensino da argumentação às salas de ensino de língua materna pode está diretamente ligada à formação dos professores:

No contexto desta arte, uma vez mais, o objetivo da pedagogia deve ser comprometer os estudantes na sua própria teorização, ajudando-os a aprofundar o seu entendimento à medida que vão alargando as suas



competências. Por conseguinte, esta concepção de argumentação encoraja os professores a aceitar que os estudantes já possuem muitas competências e são comunicadores e raciocinadores versados. O problema se é que o há pode consistir no facto das competências e o entendimento que permite aos alunos serem bons em certas atividades (e.g. conversar com um amigo) possam incapacita-los quando se envolvem noutras (e.g. argumentar como cidadão). Mas, uma vez mais, esta visão sugere como estratégia pedagógica não o pregar, mas o desafiar os alunos a adotarem perspectivas mais afinadas e a alargarem a sua capacidade de comunicarem de forma diferente em contextos diferentes (GOODWIN, 2005, p. 81 apud GRÁCIO, 2010, p. 386).

Como foi visto anteriormente, as finalidades do ensino da argumentação são inúmeras, porém Grácio (2016) elenca algumas delas, como a percepção da força social da linguagem, a construção de uma imagem argumentativa do pensamento, o desenvolvimento da competência de comunicação em contexto, a utilização crítica da linguagem; todas associadas ao processo dialógico e dialogal da argumentação. Nesse sentido, parece ser indispensável discutir acerca de quais são as condições psicossociais desencadeadas por este procedimento, para que seja possível identificar a melhor maneira de lidar com a situação de pressão despertada pelo processo de defesa de um ponto de vista na situação de diálogo, bem como de lidar com a resistência que pode ser gerada frente ao posicionamento concreto de um interlocutor.

Se o ensino da argumentação liga-se às práticas de linguagem em sociedade, como o trabalho em sala de aula pode ser desenvolvido? A resposta a essa pergunta parece estar diretamente relacionada à formação do professor, pois dentro da escola deverão acontecer dinâmicas adaptadas. Se há alguma falha na gestão educacional direcionada ao ensino da argumentação em aulas de língua materna, parece ser consequência de falhas nas aprendizagens dos próprios professores. Partindo desse pressuposto, surgiu o interesse em investigar como está organizada a formação do professor na Universidade Federal de Sergipe (UFS) e na Universidade Tiradentes (UNIT), pelo fato de ambas possuírem o reconhecimento de que são as principais universidades do estado de Sergipe.

Frente a esse propósito, metodologicamente, foram realizadas as seguintes etapas: 1ª) levantamento das matrizes curriculares em vigor em cada uma das duas universidades; 2ª) análise das ementas das disciplinas constantes no curso da graduação de Letras; 3ª) reflexões relativas à pertinência e ao valor dos conteúdos ensinados aos futuros professores de língua portuguesa.

A primeira etapa de trabalho já revelou lacunas referentes ao ensino da argumentação, quando confrontadas as perspectivas da BNCC com as disciplinas constantes



nos cursos de graduação. A Universidade Federal de Sergipe, que é reconhecida como uma das principais instituições de ensino superior do estado, oferece na sua grade curricular do curso de Letras/Português apenas seis disciplinas que mencionam indiretamente a argumentação, como se vê no quadro a seguir.

Quadro 1 - **Disciplinas da UFS associadas à argumentação**

DISCIPLINAS	EMENTAS
414716 Produção e Recepção de Texto I	O texto e sua caracterização como formalização linguística do discurso na perspectiva da leitura e da escrita. Fatores de textualidade. Coesão e coerência textuais. Distinção entre tipos e gêneros textuais.
414727 Introdução às Teorias do Discurso	Estudo de questões teóricas relacionadas ao discurso como prática social, focalizando noções de sujeito do discurso, ideologia, formação e práticas discursivas.
414755 Laboratórios de Crítica Literária	Estruturação formal do trabalho crítico. Como trabalhar criativamente o texto literário. Prática de elaboração de temas para a crítica e de suas respectivas argumentações. Análise de textos poéticos e narrativos a partir de correntes da crítica literária.
414726 Introduções à Retórica (Optativa)	Retórica e oratória na Antiguidade Clássica. Retórica, estilo e teoria das figuras. Retórica e manipulação linguística. A Nova Retórica.
414735 Análise do Discurso I	Breve histórico de constituição da área. Posições-sujeito; condições de produção; materialidade da linguagem e discurso; heterogeneidade discursiva; memória discursiva; referencialidade e subjetividade.
414736 Análise do Discurso II (Optativa)	Diálogos da Análise de Discurso com a Linguística, com as Ciências Sociais, com a Filosofia, com a Psicanálise e com a História.

Fonte: Estrutura Curricular Geral dos cursos de graduação em Letras - Português Licenciatura da UFS, 2017.



Quando se observa o quadro 1, há disciplinas com potencial para tratar tangencialmente da argumentação, pois apenas uma (“Introdução à Retórica”) trata diretamente de alguns conceitos ligados à argumentação.

Na instituição de âmbito privado, na Universidade Tiradentes, são ofertadas somente duas disciplinas ligadas ao ensino da argumentação, como pode ser visto no quadro 2.

Quadro 2 - **Disciplinas da Unit relacionadas ao estudo da argumentação.**

DISCIPLINAS	EMENTAS
H113392 Produção de Texto I	Como ler um texto. Constituição da frase. A coesão coerência textuais. A construção do parágrafo. A construção do texto. A segmentação do texto. Argumentação. Pressupostos e argumentos. Argumentos racionais e emocionais. A síntese do texto. O resumo. A resenha
H113651 Produção de Texto II	A construção do texto. Gêneros textuais – argumentativos e narrativos. A síntese do texto. O resumo. A resenha. O artigo científico.

Fonte: Estrutura Curricular Geral dos cursos de graduação em Letras - Português Licenciatura da UNIT, 2017

Com base nos estudos de Grácio (2010), a argumentação é um processo interacional e dialogal, estabelecido por meio de discursos polarizados, sejam eles orais ou escritos. A análise das matrizes curriculares não permitiu observar como os professores formados pela UFS e pela UNIT conseguirão efetivamente trabalhar com essa perspectiva, uma vez que as poucas disciplinas associadas ao ensino da argumentação estão mais relacionadas aos conteúdos associados à argumentatividade.

Além disso, considerando a importância do ensino da argumentação sinalizada pela BNCC, não foi possível observar nenhuma especificidade nas disciplinas que constituem a formação do professor de língua portuguesa, quando se tem em vista formar os estudantes para argumentar.

Em síntese, nota-se que, no documento recém-publicado, a argumentação é tratada de maneira naturalizada e no âmbito do senso comum, pois os elementos que constituem o processo discursivo não são tematizados especificamente. O documento menciona doze vezes a palavra “argumentação”, entretanto, sem especificar a diferença existente em relação à



argumentatividade, dificultando, assim, o entendimento do que deve ser proposto pelo professor em sala de aula (AZEVEDO e DAMACENO, 2017).

Observou-se também que, nas duas Instituições de Ensino Superior, há um enfoque restrito em relação à tematização da argumentação. Quando o fazem é de maneira superficial, o que também não irá colaborar com a percepção da argumentação como processo discursivo e dinâmico por parte dos professores iniciantes.

Ao levar em consideração os estudos do pesquisador Grácio (2010), torna-se preocupante o fato de os professores não estarem sendo formados tecnicamente para o ensino da argumentação. Se a capacidade de argumentar pode ser desenvolvida ao longo das relações sociais, particularmente na escola, mas não estão sendo ofertadas situações que colaborem com isso, parece haver poucas chances para o aprimoramento dos estudantes se efetivar em sala de aula no que diz respeito ao entendimento da argumentação enquanto processo dialógico e dialogal.

Um dos pilares da educação no Brasil é a formação cidadã, para isto a argumentação é indispensável, uma vez que sua projeção abrange o existencial. Ao questionar-se sobre o mundo e sobre o seu papel nas variadas circunstâncias sociais, o sujeito começa a refletir sobre as singularidades e peculiaridades, o que favorece a assunção de posições em relação às temáticas em circulação na sociedade. Ter uma opinião formada e bem estruturada em relação a qualquer assunto, a ponto de ter a capacidade de persuadir o outro, ou ao menos de instigar uma reflexão sobre algo, requer esforço, estudo e preparo.

Conforme Grácio (2016), em uma palestra por videoconferência, "[...] o desenvolvimento da sensibilidade relativa aos poderes da linguagem, enquanto meio de interação social" é algo necessário e de extrema importância, pelo fato de implicar o modo como se pode moldar, modificar e defender um assunto diante do outro.

Diante dessas constatações e afirmações, parecer ser necessário que o professor seja cientemente formado para desenvolver as capacidades argumentativas de diálogo e interação. Para tanto, é preciso saber construir posicionamentos e justificativas; desenvolver seu próprio pensamento, o que irá colaborar com a formação dos modos de pensar pelos estudantes, pois tudo isso contribui com o desenvolvimento da crítica para o discernimento de posições e para o comprometimento com as causas sociais, por meio da defesa de pontos de vista que pode promover a adesão do outro. É por isso que se pode afirmar que, na argumentação, "[...] os discursos se bipolarizam, atraem os locutores interessados, que se identificam com os argumentadores



em destaque, normatizam sua linguagem e a alinham com um ou outro dos discursos em presença [...]” (PLANTIN, p. 74, 2008).

Como se vê, frente a um processo interacional, diante de posicionamentos opostos, a argumentação estimula a capacidade de identificar características variadas, dinâmicas e até opostas, que constituem uma situação argumentativa, o que pode levar à produção de argumentos simultaneamente persuasivos, à distinção do plano da argumentatividade, a saber produzir e desenvolver contra discursos, além de intensificar a capacidade de reconhecer inversão de discurso e contraditoriedade (GRÁCIO, 2010).

O recorte desses elementos indica o quão distante os dois cursos de Letras em foco estão das referências teóricas acerca da argumentação e das exigências da BNCC. A falta de preparo acadêmico pelos professores em formação poderá comprometer suas práticas, conseqüentemente mais alunos da educação básica serão privados do exercício da argumentação na escola e, provavelmente, em inúmeras situações sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho propôs uma discussão inicial acerca das lacunas presentes nas matrizes curriculares na área de Letras das principais universidades do estado de Sergipe, referente ao ensino de argumentação. Mesmo constando nos principais documentos orientadores de educação brasileira, como as *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica* e a *Base Nacional Comum Curricular*, a argumentação carece de atenção específica na formação dos professores, como foi possível perceber a partir de um levantamento de dados inicial, desenvolvido por meio de uma metodologia documental.

Com base nos estudos de Grácio (2010), a argumentação está sempre presente em processos interacionais, mas requer um trabalho específico que possibilite distinguir a argumentação da argumentatividade, visto que a dimensão textual e a projetiva podem não ser suficientes para promover a participação efetiva dos sujeitos em situações sociais que requeiram o uso das capacidades argumentativas, como a de concordar, discordar, analisar, justificar e sustentar pontos de vista.

A revisão das ementas que constituem os programas dos cursos ofertados nas principais universidades – Universidade Tiradentes e Universidade Federal de Sergipe – indicou que a argumentação não está presente explicitamente em nenhuma disciplina ofertada nas universidades pesquisadas. Entendemos, assim, que o cenário educacional atual exige que o corpo docente estimule o pensamento crítico dos estudantes e a construção de posicionamentos



discursivos acerca várias temáticas sociais, no entanto, para que isso possa acontecer efetivamente, é preciso haver mais coerência entre os documentos que orientam as práticas pedagógicas e os estudos universitários em nível superior, o que permitiria dar um suporte inicial aos professores.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Isabel Cristina Michelan de; DAMACENO, Taysa Mercia dos Santos S. Souza. Desafios do BNCC em torno do ensino de língua portuguesa na educação básica. **REVEC**, n7, 2017. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/revec/article/view/6557>>. Acesso em: 03 dez. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2017.

GOODWIN, Jean. **What Does Arguing Look Like?** *Informal Logic*, 25, p. 81, 2005.

GRÁCIO, Rui Alexandre. **Para uma teoria geral da argumentação**: questões teóricas e aplicações didáticas. 2010. 434 f. Tese (Doutoramento em Ciências da Comunicação, área de conhecimento Semiótica da Comunicação). Instituto de Ciências Sociais. Universidade do Minho, 2010.

_____. **Vocabulário crítico de argumentação**. Coimbra: Grácio Editor, 2013.

_____. Reflexões sobre o ensino da argumentação. **Seminário do GPARA**. Universidade Federal de Sergipe. YouTube: 32:35 minutos. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=BOphtc6JdSA&t=839s>>. Acesso em: 02 nov. 2017.

MASSMANN, Débora. A arte de argumentar na sala de aula. **Letras**, Santa Maria, v. 21, n. 42, p. 363-385, jan./jun. 2011.

PLANTIN, Cristian. **A Argumentação**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

REBOUL, O. **Introdução à retórica**. Trad. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SÁ, Luciana Passos; QUEIROZ, Salete Linhares. Promovendo a argumentação no ensino superior de química. **Quim. Nova**, v. 30, n. 8, p. 2035-2042, 2007.

SANTOS, Emilly Silva dos. AZEVEDO, Isabel Cristina Michelan de. Múltiplas perspectivas para o ensino de argumentação na educação básica brasileira. In: **10 Enfope/ 11 Fopie**, 2016.



11enfope
12fopie

ISSN: 2179-0663

REALIZAÇÃO

APOIO



11 ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

12 FÓRUM PERMANENTE INTERNACIONAL DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL

4º ENCONTRO ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DE PROFESSORES SEÇÃO SERGIPE

A FORMAÇÃO ÉTICA, ESTÉTICA E POLÍTICA DO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SASSERON, Lúcia Helena; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Construindo argumentação na sala de aula: a presença do ciclo argumentativo, os indicadores de alfabetização científica e o padrão de Toulmin. **Ciência & Educação**, v. 17, n. 1, p. 97-114, 2011.